



CARTA CONVITE Nº 07/2016

DATA – 16 de março de 2016.

ABERTURA - 24 de março de 2016.

HORAS - 09:00 horas

LOCAL - Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São Martinho/RS.

Processo Administrativo nº 022/2016.

1 - DO OBJETO – Contratação de serviço de Profissional Pedagogo(a) junto ao NAAB – Secretaria da Saúde de São Martinho/RS.

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL
01	mês	Contratação de serviço profissional de pedagogia habilitado 20 HORAS SEMANAIS, junto ao NAAB – Núcleo de Apoio a Atenção Básica – SAUDE - de São Martinho/RS. Período: Abril a Novembro de 2016	

2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

2.1 PESSOAS JURIDICAS– Certidões negativas com a devida regularidade do INSS, FGTS, Tributos e Contribuições Federais, (Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional), Débitos da Fazenda Estadual, Fazenda Municipal (do domicílio ou sede do licitante), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, comprovante de Inscrição no CNPJ, para Empresas e Talão de Notas Fiscais de Produtor e Carteira de Identidade ou CPF para Produtores Rurais. **Declarações conforme anexo II e III**, de INIDÔNEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública e de que não que não Emprega Menor de Dezoito anos em Trabalho Noturno, Perigoso ou Insalubre, Nº da Conta para Pagamento, **Termo de declaração assinado pelo representante legal do proponente de que a Licitante é ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte).**

2.2 PESSOAS FISICAS - COPIA DO CPF, copia da Carteira de Identidade, cópia do Diploma de Formação.

OBS: AS PARTICIPANTES DEVERÃO LER AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS COM CLAREZA ANTES DE COTAR, PARA NÃO PREENCHEREM ERRONEAMENTE, EVITANDO TRANSTORNOS.

3 - DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS - As propostas emitidas em formulário Padrão pelo Município, deverão retornar preenchidas com preços cotados por item e devidamente assinadas e carimbadas constando o CNPJ/CPF, constando preços unitários e totais, devidamente cotados em reais, e corretamente datadas, conforme previsto e inseridos na Carta Proposta da presente Carta Convite nº 007/2016.

O recebimento se procederá na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São Martinho, pelo Presidente da Comissão de Licitações, até o dia e hora previstos para a abertura, em dois envelopes



devidamente fechados, contendo a documentação e proposta, tendo inseridas, em sua parte externa e frontal, as seguintes inscrições:

À

Prefeitura Municipal de São Martinho/RS

CARTA CONVITE Nº 007/2016

Envelope nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: (Nome Completo da Empresa)

À

Prefeitura Municipal de São Martinho/RS

CARTA CONVITE Nº 007/2016

Envelope nº 02 – PROPOSTA

PROPONENTE: (Nome Completo da Empresa)

4 - DO JULGAMENTO - O Julgamento será processado pela Comissão de Licitações, devidamente nomeada pelo Poder Executivo Municipal, levando em consideração sempre o menor preço do item.

5 - DOS RECURSOS - Será observado o disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

6 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado na forma de empenho, mediante apresentação de notas fiscais, com quitação na tesouraria da Prefeitura e ou remessa bancária, mensalmente.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Para cobertura das despesas da presente Carta Convite, serão utilizados recursos financeiros do Orçamento vigente, com a seguinte Classificação Funcional Programática:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

2101 – Programa de Apoio as Familias

3390 39 00 00 00 – Outros serviços de terceiros pessoa física/juridica

8 - DAS SANÇÕES LEGAIS: - O descumprimento, de qualquer item do que se estabeleceu na presente Carta Convite, salvo motivo plenamente justificado, ensejará multa na ordem de 20% (vinte por cento) do valor total da Proposta e cada empresa vencedora, sem prejuízo das demais sanções legais originadas pelo inadimplemento.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Mais informações poderão ser obtidas no horário de expediente, fone: 0xx 55 3533 - 1060/1170.

São Martinho, 16 de março de 2016.

ARACI. Z. K. IRBER
Prefeita Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

ANEXO

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR)

**(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA) E OU CONSTAR RAZÃO SOCIAL COM CNPJ
EMPRESA.**

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, para fins da Carta Convite n.º 007/2016, que a empresa _____ não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

São Martinho/RS, ____ de _____ de 2016.

(assinatura do Diretor ou Representante Legal da empresa)



ANEXO

MODELO PADRÃO – DECLARAÇÃO DE MENORES

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.e do CPF n., **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da Carta Convite n.º 007/2016, que não que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, conforme o disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, em condição de aprendiz.

São Martinho-RS, ____ de _____ de 2016.

.....

(representante legal)

Obs: SOMENTE em caso afirmativo, manter a ressalva acima.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

CARTA CONVITE 07/2016

PROPOSTA FINANCEIRA

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL
01	mês	Contratação de serviço profissional de pedagogia habilitado 20 HORAS SEMANAIS, junto ao NAAB – Núcleo de Apoio a Atenção Básica – SAUDE - de São Martinho/RS. Período: Abril a Novembro de 2016	

SÃO MARTINHO, _____/_____/2016.

ASS.

NOME:

CPF – CNPJ